



INSTITUTO ENERGIA
AV CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO, 284 – Santos/SP
CNPJ: 12.068.975/0001-30

Srs. Associados, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos à V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do "INSTITUTO ENERGIA", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparativas com 31 de dezembro de 2023, devidamente aprovado pela Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL
Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em Real

ATIVO				PASSIVO			
	NOTA	2025	2024		NOTA	2025	2024
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa –recursos s/Restrição	4	230,22	15.005,70	Fornecedores	7	1.289,76	1.018,92
Caixa e equivalentes de caixa–recursos c/Restrição	4	8.418,01	5.008,01	Salários e remunerações a pagar	7	1.565,98	17.768,94
Adiantamentos diversos		385,00	5.245,62	Obrigações Fiscais/ sociais/Tributárias	8	2.053,18	4.235,87
				Outras contas a pagar		2.080,00	6.607,57
				Provisões Sociais e Trabalhistas		4.879,27	4.398,51
				Rec.Antecipada - Vinculadas Públicas	9	541,88	541,88
Total do Ativo Circulante		9.033,23	25.259,33	Total do Passivo Circulante		34.571,69	36.088,62
NÃO-CIRCULANTE				NÃO-CIRCULANTE			
				OUTRAS OBRIGAÇÕES			
				Empréstimo Pessoas Físicas a pagar		16.575,96	20.075,96
				Rec.Antecipada - Vinculadas Públicas	9	1.631,90	2.173,78
				Total do Passivo Não-Circulante		18.207,86	22.249,74
IMOBILIZADO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10		
Bens em Uso Técnico C/Restrição	6	13.321,98	13.321,98	Patrimônio Social		(31.573,30)	(39.293,27))
(-) Depreciação Acumulada	6	(10.262,97)	(9.325,75)	Superávit / Déficit do Exercício		13.047,61	11.727,40
Total do Ativo Não-Circulante		3.059,01	3.996,23	Total do Patrimônio Líquido		(18.525,69))	(27.565,87)
TOTAL DO ATIVO		12.092,24	29.255,56	TOTAL DO PASSIVO		12.092,24	20.470,95

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

EVANY BETTINE DE ALMEIDA
Presidente

SUELI BUENO FAVERO DOS SANTOS
Contadora - CRC 1SP190280/0-1



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Dos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024

Valores expressos em Real

	NOTA	2024	2024
1 – Receitas operacionais			
Receitas com atividades Estatutárias			
Receita auxílios, subvenções e convênios públicos c/restrição Atividade- Assistencial Social	11	30.541,88	30.543,36
Doações - Atividades Assistencial Social	15	59.179,90	55.730,59
Receitas financeiras - Atividades sustentáveis		0,00	1,60
Outras Receitas		3.755,92	3.585,05
Total das Receitas Líquidas		93.477,70	89.860,60
2 – Despesas operacionais			
Despesas com atividades estatutárias - Assistenciais e sustentáveis			
Despesas com pessoal		(25.817,64)	(26.627,87)
Despesas administrativas e gerais		(21.230,66)	(17.010,88)
Depreciação		(937,22)	(2.263,31)
Despesas financeiras		(1.159,25)	(993,58)
Despesas Tributárias		(1.285,32)	(1.230,00)
Despesas com pessoal c/restrição		(30.000,00)	(31.057,16)
Despesas administrativas e gerais c/restrição		(0,00)	(950,40)
Total das despesas		(80.439,09)	(78.133,20)
Superávit apurado do exercício (1+2)		13.047,61	11.727,40

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
Dos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024

Valores Expressos em Real

	2024	2024
1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit dos exercícios	13.047,61	11.727,40
Ajustes por depreciação	937,22	2.263,31
Ajustes Déficit do Exercício Anterior	(4.007,43)	(936,84)
Superávit do exercício ajustado	9.977,40	13.053,87
ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS) DO AC + ANC		
Adiantamentos	4.860,62	(731,62)
Impostos a recuperar	0,00	1.133,71
Total dos Acréscimos (Decréscimos) do AC + ANC	4.860,62	402,09
ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS) DO PC + PNC		
Fornecedores	270,84	375,15
Obrigações Trabalhistas	(16.202,96)	1.385,04
Provisões Sociais e Trabalhistas	(3.019,24)	(2.759,94)
Contas a pagar	(4.527,57)	3.750,00
Obrigações Fiscais e Sociais/Tributárias.	(2.182,69)	(4.267,18)
Receita Antecipada	(541,88)	(489,02)
Total dos Acréscimos (Decréscimos) do PC + PNC	(26.203,50)	(2.005,95)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(11.365,48)	11.450,01
2 – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens de uso s/ restrições	0,00	0,00
Aquisição de bens c/ restrições	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
3 – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(11.365,48)	11.450,01
Disponibilidades do início do período	20.013,71	8.563,70
Disponibilidades no final do período	8.648,23	20.013,71
Disponibilidades no total do período	(11.365,48)	11.450,01

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Dos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024

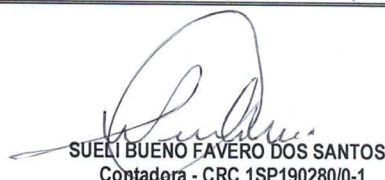
Valores expressos em Real

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	Superávit/Déficit	Ajuste Déficit/Superávit	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(32.434,74)	(5.921,69)	(936,84)	(39.293,27)
Transferência p/Patrimônio Social	(5.921,69)	5.921,69	0,00	0,00
Superávit do exercício 2024	0,00	11.727,40	0,00	11.727,40
Ajuste Déficit do Exercício Anterior	(936,84)	0,00	936,84	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(39.293,27)	11.727,40	0,00	(27.565,87)
Transferência p/Patrimônio Social	11.727,40	(11.727,40)	0,00	0,00
Ajuste Déficit do Exercício Anterior	(4.007,43)	0,00	(4.007,43)	(4.007,43)
Superávit do exercício 2025	0,00	13.047,61	0,00	13.047,61
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(31.573,30)	13.047,61	0,00	(18.525,69)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



EVANY BETTINE DE ALMEIDA
Presidente



SUELI BUENO FAVERO DOS SANTOS
Contadora - CRC 1SP190280/0-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31.12.2025 E 31.12.2024
(Valores expressos em reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade é uma "ASSOCIAÇÃO" sem fins econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social ao Idoso, conforme o artigo 3º do Estatuto Social, Registrada no Conselho Municipal do Idoso, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 4º. E reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.427 de 22/05/2018

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme NBC TG 26 (R5), e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Emanada pelo Conselho Federal de Contabilidade de forma a assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades.

b) Aprovação das informações e Demonstrações Contábeis

A aprovação das informações e demonstrações contábeis, foram aprovadas e autorizados em reunião da Diretoria..

c) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

d) Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, sendo está a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras foram apresentadas em real sem arredondamento.

NOTA 03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica "Entidades sem Finalidade de Lucros – ITG 2002 (R1)".

Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

a) Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, os quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;

b) Títulos e valores mobiliários: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do encerramento do balanço;

c) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação apurada em função da vida útil e utilização dos bens. Eventuais gastos com bens de pequeno valor são reconhecidos no resultado em conformidade Decreto 9.580.

d) Subvenções/Convênios governamentais:

(a) Termos de Fomento/Convênios para custeio: Reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica "Convênios para custeio", e apropriadas como receita quando da efetiva prestação dos serviços, e

(b) Termos de Fomento/Convênios para investimento: Referem-se a convênios para a aquisição ou construção de bens que serão de propriedade do Instituto Energia. Referidas subvenções/convênios para investimento são;

reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica " Receitas Antecipadas- Doações Vinculadas, apropriadas como receita ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos ou construídos, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CNBC TG 07(R2)" Subvenção e Assistência Governamentais". Adicionalmente, o bem adquirido ou construído é contabilizado como ativo imobilizado e depreciado pela sua vida útil normal estimada.

h) Provisão de Férias/13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

i) Patrimônio Social: Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros acrescidos ou diminuídos do superávit ou déficit apurado em cada exercício;

j) Apuração do Resultado: Estão apropriados em conformidade com o regime de competência consequentemente, os resultados foram apurados pelo mesmo princípio.

As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos:

- (a) haja evidência da existência de contrato;
- (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado;
- (c) o preço esteja fixado e determinado; e
- (d) o recebimento seja provável.

As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.

O Instituto Energia obedece rigorosamente a legislação fiscal vigente, que determina que as entidades sem finalidade de lucros estão impedidas de remunerar seus administradores; em com ITG 2002 (R1).

k) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC)

Recursos sem restrição	2025	2024
Caixa Geral	22,08	22,08
Banco do Brasil S/A	192,69	14.968,17
Total (1)	214,77	14.990,25

Recursos com restrição (I)	2025	2023
Banco c/ restrição Emenda Parlamentar Termo 29/2023 e 69/2024 – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santos	8.418,01	5.008,01
Total – (2)	8.418,01	5.008,01

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Aplicações financeira	2025	2023
Aplicações de Curto Prazo s/Restrição sobras Atividade meio	15,45	15,45
Total – (3)	15,45	15,45

Total das Disponibilidade (1+2+3) = (DFC) (II)	8.648,23	20.013,71
---	-----------------	------------------

(II) Conforme apresentado na DFC- Demonstrações do Fluxo de Caixa

NOTA 05. SEGUROS E OUTRAS A APROPRIAR

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 06. ATIVO NÃO-CIRCULANTE (INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL)

a) IMOBILIZADO: os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Neste exercício, em conformidade com os normativos vigentes, a administração realizou levantamento dos de bens Móveis baixando todos os bens que se encontravam fora de uso ou obsoletos.

a) IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO

	2025	2024
Computadores e Periféricos – Emenda TF.94/2018	3.950,08	3.950,08
Máquinas e Equipamentos Áudio e Som - Proj.Promifae	3.763,80	3.763,80
Máquinas e Equipamentos– Emenda TF.94/2018	189,00	189,00
Máquinas e Equipamentos Áudio e Som – Emenda TF.20/2020	2.699,10	2.699,10
Máquinas e Equipamentos– Emenda TF.20/2020	2.720,00	2.720,00
Depreciações e amortizações acumuladas	(10.262,97)	(9.325,75)
Total	3.059,01	3.996,23

NOTA 07. PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Composto pelo valor nominal e acréscido quando aplicável dos correspondentes encargos e eventuais variações monetárias incorridas até a data do balanço. Estão representadas por fornecedores, obrigações diversas, obrigações sociais, fiscais e tributárias a recolher de empregados, respectivas provisões trabalhistas e por empréstimo bancário consignado a empregados.

NOTA 08. PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a recolher	388,89	758,29
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) recolher	1.449,60	2.479,67
IRRF S/Autônomos	114,90	114,90
ISS S/serviços tomados	79,44	834,21
Pis s/folha	20,35	48,80
Total	2.053,18	4.235,87

NOTA 09. PASSIVO CIRCULANTE e Não Circulante - RECEITAS ANTECIPADAS

Valores correspondentes a Receitas Antecipadas - Diferidas que engloba contratos de Convênios de Subvenção Firmados a serem cumpridos no exercício seguinte efetivamente e nos seguintes.

	2025	2024
Receita Antecipadas – Termos de Fomento Emenda Parlamentar vinculadas (circulante e não -circulante)	2.173,78	2.715,66
Total	2.173,78	2.715,66

NOTA 10. Patrimônio Social (Patrimônio Líquido)
Superávit (déficit) acumulado

Conforme estatuto social, o Instituto Energia deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação do seu superávit. Dessa forma, o superávit (déficit) do exercício é integralmente incorporado (ou absorvido) pelo patrimônio social.

NOTA 11. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (RESOLUÇÃO CFC NO. 1.305/10 - NBC TG 07 e ITG 2002(R1))

São recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar firmado com Prefeitura Municipal Santos, através da Secretaria Municipal de Saúde no ano 2025 e 2024:

No ano 2024 – Termo de Fomento nº 69/2024 assinado em 23/08/2024 e no ano 2025 – Termo de Fomento nº 615405/2025 assinado em 29/08/2025.

Ambos os anos e todos os Termos com objetivo principal de operacionalizar o “Projeto Saúde e bem-estar na Velhice” com as atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes da Prefeitura, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Termos de Fomentos, firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades conforme Plano de Trabalho.

Exercício	Concedente	Vlr. Recebido	Vlr. Realizado c/rendimentos Aplicação Financeira c/restrrição	Vlr.Não Realizado c/rendimentos Aplicação Financeira c/restrrição a ser devolvido p/poder público
2024	Prefeitura Municipal de Santos ref. 2024 através – SMS – Termo nº 69/2024-SMS	30.000,00	30.000,00	0,00
Total	Ano 2024	30.000,00	30.000,00	0,00
2025	Prefeitura Municipal de Santos ref. 2024 através – SMS – Termo nº 615405/2025-SMS	30.000,00	30.000,00	0,00
Total	Ano 2025	30.000,00	30.000,00	0,00

NOTA 12. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional”. Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

NOTA 13. DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do exercício de 2024 foi incorporado e o Superávit do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias.

NOTA 14. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 15 DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo:

Exercício	Valor Recebido
2024	55.730,59
2025	59.179,90
TOTAL	104.094,80

NOTA 16. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 17. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 18. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O Instituto é uma Associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, de característica Assistencial Social ao Idoso, previsto no artigo 9º. do CTN.

NOTA 19. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.31 §1º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão conforme art.31 do Estatuto Social.

NOTA 20. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação é uma entidade beneficente de assistência social (não possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

(obs.: dados extraídos do estatuto)

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos conforme determinado no Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto e
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional, legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

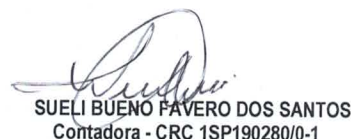
NOTA 21. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS e Aplicação na (ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Total da Receita e total dos custos operacionais e das despesas Assistenciais dos Projetos Assistências desenvolvidos em Parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Santos através de repasse da Emenda Parlamentar.

RUBRICA	VALORES do PERÍODO	TOTAL DA ENTIDADE
Doações/Contribuições Associados	59.179,90	59.179,90
Convênios e Termo Fomento Municipal	3.755,92	3.755,92
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	30.541,88	30.541,88
TOTAL GERAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS	93.477,70	93.477,70
Despesas Operacionais	93.477,70	93.477,70
Projeto Bem Estar Velhice - Emenda Parlamentar	50.430,09	50.430,09
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	30.000,00	30.000,00
TOTAL Superavit do Ano 2024	80.430,09	80.430,09



EVANY BETTINE DE ALMEIDA
Presidente



SUELI BUENO FAVERO DOS SANTOS
Contadora - CRC 1SP190280/0-1